(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

Secretaria Geral
VITÓRIA DA CONQUISTA
PROPOSIÇÃO APROVADA EM
REDAÇÃO FINAL NA SESSÃO DO
05/06/2023

Hermínio Oliveira
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI 59/2023

Institui no calendário oficial do Município de Vitória da Conquista o dia 09 de Março como Dia Municipal do Rim, nesta cidade e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica Instituído no calendário oficial do Município de Vitória da Conquista, a ser comemorado anualmente, no dia "09 de março como Dia Municipal do Rim", com o objetivo de conscientizar a população sobre a importância da prevenção e tratamento das doenças renais.

Art. 2°. Durante a semana que contemple o dia 09 de março, poderão ser realizadas diversas ações educativas e preventivas para promover a conscientização da população sobre a importância dos cuidados das doenças renais, tais como:

I - Iluminação especial em prédios públicos;

II – Palestras, campanhas, seminários e fóruns, distribuição de materiais informativos, entre outras atividades, com possibilidade de celebração de parcerias com universidades, escolas públicas e/ou privadas; sindicatos, associações de classes, organizações não governamentais e demais entidades da sociedade civil;

III - Veiculação da campanha em mídias sociais, jornais, revistas, Tv e rádio, além de produção e distribuição de materiais impressos com informações para todas as faixas etárias;

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 26 de Abril de 2023.

Luis Carlos Dudé

Vereador (MDB)

(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei visa instituir o Dia Municipal do Rim no Município de Vitória da Conquista, com o objetivo de promover a conscientização sobre a importância da prevenção e do tratamento de doenças renais.

A insuficiência renal é uma das doenças crônicas que mais acomete a população brasileira, sendo responsável por milhares de internações hospitalares e mortes todos os anos, afetando milhões de pessoas e gerando custos significativos para o sistema de saúde. No Brasil, estima-se que cerca de 10 milhões de brasileiros apresente algum tipo de problema renal.

A prevenção e o diagnóstico precoce são fundamentais para evitar a progressão dessas doenças, garantindo um melhor prognóstico e qualidade de vida para os pacientes. Nesse sentido, a instituição do Dia Municipal do Rim pode contribuir para a disseminação de informações sobre a saúde renal, incentivando a adoção de hábitos saudáveis e a realização de exames preventivos.

O Dia Mundial do Rim é uma data já consolidada anualmente na segunda quinta-feira do mês de março, com o objetivo de aumentar a conscientização sobre a crescente presença de doenças renais em todo o mundo e a necessidade de estratégias para a prevenção e o gerenciamento dessas doenças.

Nesse sentido, a instituição do Dia Municipal do Rim no calendário do Município de Vitória da Conquista, pode contribuir para a disseminação de informações sobre a saúde renal, incentivando a adoção de hábitos saudáveis e a realização de exames preventivos, com o objetivo de ampliar o desenvolvimento de políticas públicas municipais que alertem a população conquistense sobre os sintomas, os fatores de risco e as consequências das enfermidades renais.

(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

A consolidação de uma data para o Dia Municipal do Rim no nosso município pode, portanto ser utilizada para a promoção de campanhas de conscientização, a realização de palestras, atividades educativas e outras iniciativas voltadas para a saúde renal, envolvendo profissionais da área da saúde, instituições de ensino, entidades de classe e a população em geral.

Dessa forma, a instituição do Dia Municipal do Rim pode contribuir para a redução dos índices de doenças renais no município, garantindo uma melhor qualidade de vida para a população e reduzindo os custos com tratamentos e internações hospitalares.

Por todas essas razões, esperamos contar com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste importante projeto de lei, em benefício da saúde e do bem-estar da população de Vitória da Conquista.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 26 de Abril de 2023.

Luis Carlos Dudé

Vereador (MDB)